RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 145/2019
Autor: Vereador (a) Marcos Mendes
Ementa: "Dispõe sobre a igualdade de premiação, para homens e mulheres, nas competições e eventos desportivos realizados no Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 e, especialmente, no art. 178 da Lei Orgânica do Município, in fine: Art. 178. O Município, **na forma da lei**, **assegurará à mulher** qualidade de vida compatível com a dignidade humana e o seu acesso à educação, profissionalização, mercado de trabalho, comunicação, saúde, **esporte** e lazer, competindo-lhe: I - **adotar mecanismos para coibir a violência e a discriminação sexual ou social contra mulher**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa